

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, quarta-feira, 3 de outubro de 2012

Número 187

GABINETE DO PREFEITO

GILBERTO KASSAB

LEIS

LEI N° 15.640, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

(PROJETO DE LEI Nº 549/11, DOS VEREADO-RES CARLOS NEDER (PT), JOSÉ POLICE NETO (PSD), ÍTALO CARDOSO (PT), ALFREDINHO (PT), ARSELINO TATTO (PT), DONATO (PT), CHICO MACENA (PT), FRANCISCO CHAGAS (PT), JOSÉ AMÉRICO (PT), JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS -ZELÃO (PT), JULIANA CARDOSO (PT) E SENIVAL MOURA (PT))

> Altera a denominação da UBS/AMA Jardim São Jorge, localizada na Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias, 331 - Jardim São Jorge, para UBS/AMA Jardim São Jorge - Dr. Paulo Eduardo Mangeon Elias, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de setembro de 2012, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS/AMA Jardim São Jorge, localizada na Rua Angelo Aparecido dos Santos Dias para UBS/AMA Jardim São Jorge - Dr. Paulo Eduardo Mangeon

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de outubro de 2012.

DECRETOS

DECRETO N° 53.453, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de centro de educação infantil

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado o Centro de Educação Infantil Cidade A. E. Carvalho II, localizado na Rua Raimundo Gonçalves Ferreira, nº 140, Distrito de Itaquera, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outu-

bro de 2012, 459º da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO. Secretária Municipa

de Educação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de outubro de 2012.

DECRETO N° 53.454, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de centro de educação infantil.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado o Centro de Educação Infantil Conjunto Habitacional Itaquera IV, localizado na Rua Casa no Campo, nº 40, Distrito de José Bonifácio, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012. 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de outubro de 2012.

DECRETO N° 53.455, DE 2 DE OUTUBRO DE

Dispõe sobre a criação de centro de educação infantil.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à de-

manda existente na área de educação infantil, DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil Jardim Ipanema I, localizado na Rua Alfredo de Vasconcelos, nº 86, Distrito de Cidade Líder, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459° da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de outubro de 2012.

DECRETO N° 53.456, DE 2 DE OUTUBRO DE

Altera o Decreto nº 47.061, de 10 de março de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.006.507-3,

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 1° do Decreto nº 47.061, de 10 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada CENTRO PRÓ AUTISTA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS - CPA SOCIAL, CNPJ nº 03.763.483/0001-74, sediada no Município de São Paulo," (NR)

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO NELSON HERVEY COSTA. Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de outubro de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 1043, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora SANDRA REGINA BIDIN PAVAN FIRMIA-NO, RF 4182-3, para, no período de 15.10.2012 a 31.10.2012, substituir a senhora MARIA LUIZA GOMES DA SILVA AZEVEDO, RF 5157-8, no cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, à vista de seu impedimento legal, por férias.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outu-

bro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1044. DE 2 DE OUTUBRO DE 2012 GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 03.09.2012, o senhor JOSÉ CRISTÓBAL AGUIRRE LOBATO, RF 2606/1, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, ref. DAS-13, do Serviço Funerário do Município de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1045. DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.10.2012, a senhora BETHANIA GONÇALVES DE SOUZA, RF 775.670.4, do cargo de Administrador de Parque III, Ref. DAS-10, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1046, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1- ADRIANA DE AGUIAR FERREIRA, RF 592.940.7, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

2- ALAIDE DE ARAUJO SABINO, RF 642.296.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03. 3- DOUGLAS ADILSON PIRES JUNIOR, RF 698.907.1, do car-

go de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

4- HELENA SABINO DA SILVA, RF 585.489.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 13.682/03. 5- FRANCISCO CAMPELO DOS SANTOS, RF 625.475.6, do

cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

6- ELIASAR COSTA DE ANDRADE, RF 579.118.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das

Leis 10.252/86 e 13.682/03.
7- ISAIAS ROBERTO DA SILVA, RF 573.143.7, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03. 9- PAULO SERGIO CLAUDINO, RF 644.548.9, do cargo de

8- WALTER ALVES, RF 572.837.1, do cargo de Encarregado

Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

10- PEDRO TEIXEIRA COSTA, RF 555.379.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

11- LUIZA HELENA DE FREITAS, RF 539.985.8, a partir de 25/08/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervi-são Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Moóca, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

12- VALTER CARDOSO, RF 539.998.0, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Moóca, constante da Lei 13.682/03. 13- FABIO CHONTI, RF 565.180.8, do cargo de Supervisor

Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03. 14- RONALDO LOURENÇO DA SILVA, RF 546.788.8, do car-

go de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03. 15- WALTER FERREIRA MARTINS DE CARVALHO, RF 507.849.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-

11, da Praça de Atendimento ao Público. do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, constante da Lei 13.682/03 16- VILMA APARECIDA SANTOS, RF 541.281.1, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e

Finanças, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03. 17- YVONE DE OLIVEIRA MENDES, RF 637.215.5, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Fi-

nanças, da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, constante da Lei 13.682/03. 18- LUCIA DE FATIMA TOMAZ DE LIMA, RF 526.396.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante

das Leis 10.252/86 e 13.682/03. 19- ELIEU ROSENDO DA SILVA, RF 318.507.9, do cargo de Encarregado de Servicos Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Mu-

nicipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03. 20- PAULO AGOSTINHO DE REZENDE RE 480 183 1 do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria

Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03 21- ANTONIO VIGNATI FILHO, RF 570.583.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis

10.252/86 e 13.682/03. 22- CARLOS ANTONIO RIBEIRO FILHO, RF 534.020.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

23- JOSÉ AFONSO DAMASCENO, RF 480.744.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Ipiranga, constante da

24- ADEMIR FERREIRA COSTA, RF 578.909.5, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenado ria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

25- ALINE SILVA ULIANI, RF 798.789.7, a pedido, e a partir de 04/09/2012, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 10.252/86 e

26- CARLOS ALBERTO BARBOSA, RF 481.234.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Ad-ministração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03.

27- MARIA PEREIRA GUIMARÃES, RF 628.871.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

28- JOÃO CARLOS DA SILVA, RF 752.323.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Aprovação de Projetos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura São Miguel Paulista,

constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03. 29- ANA PAULA GUIMARÃES PEREIRA, RF 759.421.6, a partir de 11/09/2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

30- ESTER RUTE DE FARIA CAMPOS COTA, RF 633.038.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Núcleo Técnico de Gestão de Qualidade, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante dos Decretos 45.751/07 e 48.968/07.

31- CARLOS VENTURA, RF 527.503.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

32- ADRIANO SERGIO PANSARIM, RF 778.852.5, a pedido, e a partir de 17/09/2012, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante dos

Decretos 47.492/06 e 51.815/10. 33- FRANCISCO GOMES DA SILVA, RF 554.406.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAl-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

34- PAULO HOSNE NAHAS, RF 531.832.7, a partir de 06/08/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

35- TASSIA CRISTINA CONTRIM RIBEIRO, RF 793.203.1, a pedido, a partir de 01/08/2012, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86

36- GABRIEL MESOUITA DA COSTA, RF 794.589.2, a partir de 25/09/2012, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura M'Boi Mirim, cons-

tante das Leis 10.376/87 e 13.682/03. 37- VERA LUCIA SOUZA CRUZ DE PAIVA, RF 558.226.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Jabaquara, constante da Lei 13.682/03.

38- KIMIKO YAMAUTI, RF 557.632.6, a partir de 03/09/2012, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Jabaquara, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1047, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 3,9,2012 e até ulterior deliberação, o senhor MARCELO ALMEIDA PEREIRA, RF 2505/1, para responder pelo cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, ref. DAS-13, do Serviço Funerário do Município de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1048, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES, RF 755.090.1, por ter, no período de 03/09/2012 a 29/09/2012, respondido pelo cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo. GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1049, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE: DECLARAR VAGO, a partir de 01.09.2012, o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, em virtude do falecimento da sua titular, a senhora THEREZINHA ROCHA SENA TELES, RF 649.908.2.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de outubro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito